



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

de 26 de janeiro de 2018

**CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 454

Página N.º 3

Data: 29 / 01 / 18

Vista: Prova

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a avaliação realizada, conforme previsto no art. 23 da Lei Complementar nº 1.845/2007;

**Considerando** as médias atribuídas pela Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-Pr. - nomeada através do Decreto Legislativo nº 12/2017, publicado no Diário Eletrônico do Legislativo, no dia 07/08/2017 -, conforme indicado nos respectivos Formulários de Avaliação, datados de 23/01/2018;

**Considerando** as progressões analisadas pela Comissão de Gestão de Servidores, nomeada através do Decreto Legislativo nº 13/2017, publicado no Diário Eletrônico do Legislativo, no dia 21/09/2017, com a respectiva Ata de reunião de 23/01/2018

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 1.845/07, com efeito de Lei Complementar, conforme art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 2.197/2010; Lei Complementar Municipal nº 021/2012, de 22 de dezembro de 2012 e Lei Complementar Municipal nº 064/2016 de, 15 de Setembro de 2016, **Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as avaliações dos servidores efetivos ora avaliados, constantes dos Formulários de Avaliações do dia 23/01/2018, nos termos Lei Complementar Municipal nº 1.845/07, de 05 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina, resultando nos avanços verticais dos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-Pr.

**Art. 2º.** Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores e nos termos da Lei Complementar nº 85/2017, fica para todos os fins e efeitos, enquadrado o servidor público municipal efetivo, ANTONIO DARIENSO MARTINS, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
ANTONIO DARIENSO MARTINS	ADVOGADO	DEPTO. JURÍDICO	GOS-II-C	16

**Art. 3º.** Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores e nos termos da Lei Complementar nº 85/2017, fica enquadrado o servidor público municipal efetivo, MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, lotado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:



SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO	ASSESSOR LEGISLATIVO	DEPTO. LEGISLATIVO	GOS-II-B	16

**Art. 4º.** Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores e nos termos da Lei Complementar nº 85/2017, fica enquadrada a servidora pública municipal efetiva, ALETE DE OLIVEIRA VALE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Departamento Financeiro-Administrativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDORA	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
ALETE OLIVEIRA VALE	CONTADORA	DEPTO. FIN. ADM.	GOS-III-A	16

**Art. 5º.** Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores e nos termos da Lei Complementar nº 85/2017, fica enquadrada a servidora pública municipal efetiva, LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDORA	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRETORIA GERAL	GOB-I-B	06

**Art. 6º.** Os efeitos financeiros dos avanços constantes nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º, deste Decreto Legislativo, serão retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, devendo o responsável pelo Departamento de Pessoal e Contabilidade, adotar as providências necessárias para as respectivas implantações.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.**

  
**Márcio Martins Fortunato**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Rodrigo Dourado Mathias**  
1º Secretário

  
**João Renato Miller**  
2º Secretário

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo